

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO TST.GP.N° 151, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

Dispensa o Excelentíssimo Senhor Marlos Augusto Melek, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Excelentíssimo Senhor Marlos Augusto Melek, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, das atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, a partir de 17 de abril de 2017.

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO Presidente do Tribunal Superior do Trabalho